



## ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 004/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2024

Aos 04 (quatro) dias do mês de Abril (04) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 9h:10 min (Nove horas e dez minutos) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 834/2024 o Sr. Daniel de Amorim Freitas, Sra. Janne de Oliveira Silva Pinto, Sr. Amarildo Silva Guimarães e a Sra. Amanda Guimarães da Silva para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação n° 004/2024 e Processo Administrativo n° 014/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa Prestação de serviços técnicos especializados continuados para realização de assessoria e consultoria na captação de recursos federais e estaduais, oriundos de convênios e contratos de repasses, originários de transferências de recursos, para administração pública do executivo municipal de Minduri, MG, assessorando na correta aplicação dos recursos, bem como na prestação de contas e na regularidade documental, com a única finalidade de captação de recursos junto aos governos federal e estadual, referentes aos sistemas e plataformas de gestão dos recursos para a administração pública do executivo municipal de Minduri, MG e de acordo com a Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal 3122/2023 e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das propostas apresentadas, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, verificaram que três empresas mandaram suas propostas de preços para a prestação de serviços acima, sendo elas:

- A empresa **ETHOS - EFATA**, inscrita no CNPJ 11.437.931/0001-78, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) proposta de preço datada em 03/04/2024 e enviada para o e-mail [licitacaominduri@gmail.com](mailto:licitacaominduri@gmail.com) no dia 03/04/2024 às 17h:19min;
- A empresa **AJ MOREIRA NETO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 27.074.245/0001-10, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$ 44.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), proposta de preço datada em 04/04/2024 e enviada para o e-mail [licitacaominduri@gmail.com](mailto:licitacaominduri@gmail.com) no dia 04/04/2024 às 08h:34min;
- A empresa **SETE CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.868.136/0001-31, inscrita, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$ 47.599,92 (quarenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), proposta de preço datada em 03/04/2024 e enviada para o e-mail [licitacaominduri@gmail.com](mailto:licitacaominduri@gmail.com) no dia 04/04/2024 às 09h:00 min.

O valor estimado para esta prestação de serviços conforme consta no Aviso de Contratação Direta publicado no Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama) no dia 28/03/2024 Edição Diária n°3305 página 03 e no Site e Mural da Prefeitura de Minduri-MG, foi a importância de R\$ 59.336,67 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). Tal valor foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, § 1º inciso IV, tendo em vista a especificidade do presente objeto não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor



estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, consequentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação. Assim, após uma análise cuidadosa de todas as propostas de preços apresentadas para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que a empresa:

A empresa **ETHOS - EFATA**, inscrita no CNPJ 11.437.931/0001-78 e A empresa **SETE CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.868.136/0001-31 apresentaram propostas de preços abaixo do valor estimado. **Lado outro**, concluiu que a proposta de preço apresentada da empresa **AJ MOREIRA NETO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 27.074.245/0001-10, foi inferior as outras duas propostas apresentadas e está completa e em conformidade com os requisitos legais desta Dispensa de Licitação **e, por conseguinte**, está apta para seguir com a fase de habilitação.

**Ainda, devemos destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, realizou a publicação em sitio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a especificação do presente objeto**, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail [licitacaominduri@gmail.com](mailto:licitacaominduri@gmail.com) ou protocoladas na Prefeitura até o dia 04/04/2024 às 9h:00min. Contudo, não foi apresentada via e-mail ou protocolada via local nenhuma proposta adicional das que já tinham neste certame. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa **AJ MOREIRA NETO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 27.074.245/0001-10, o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para apresentar toda a documentação exigida no Anexo I – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste processo, seja via e-mail ou protocolada na Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Minduri-MG, 04 de Abril de 2024.

**Daniel de Amorim Freitas**  
**Agente da Contratação**

**Janne de Oliveira Silva**  
**Membro da Equipe de Apoio**

**Amanda Guimarães da Silva**  
**Membro da Equipe de Apoio**

**Amanda Guimarães da Silva**  
**Membro da Equipe de Apoio**

**Prefeitura Municipal de Minduri**

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais  
CEP 37447-000 | CNPJ 17954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | [municipio@minduri.mg.gov.br](mailto:municipio@minduri.mg.gov.br)